



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 465B-7F06-C693-B08E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 26/01/2026 12:12:14 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/465B-7F06-C693-B08E>

Memorando 2-008/2026



De: Renan R. - PRES
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 26/01/2026 às 12:07:24
Setores envolvidos:
 DIR-CIS, PRES, LICIT

Aditivo Chamamento Público 02/2024

DECISÃO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporá PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos, 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, RESOLVE, acolhendo a solicitação supra, PRORROGAR o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2024, por mais 12 (doze) meses, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do edital de chamamento público para credenciamento nº 02/2024, e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, datado e assinado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente do CIS-Ivaiporá

Autentico 1 doc verificacao https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/137C-157A-2D74-9C49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 137C-157A-2D74-9C49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 26/01/2026 12:08:05 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/137C-157A-2D74-9C49>

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2025

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
 ATA N°: 01/2026.
 CONTRATADA: D. CAMP ALIMENTOS LTDA.
 CNPJ N°: 04.499.489/0001-54
 VALOR TOTAL: R\$ 20.544,00 (vinte mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
 DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2025

OBJETO: Fornecimento de materiais para avaliação neuropsicopedagógica - teste Psicológico WISC IV.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
 ATA N°: 002/2026.
 CONTRATADA: PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGÓGICOS
 CNPJ N°: 04.605.710/0001-04
 VALOR TOTAL: R\$ 20.544,00 (vinte mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
 DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026 – ADILMARA REGINA – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 99/2025

OBJETO: Fornecimento e instalação de vidros, espelhos e demais acessórios, destinados a aletas de unidades educacionais da rede Municipal de Ensino.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
 ATA N°: 04/2026.
 CONTRATADA: ALAN DOS SANTOS HEY ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CNPJ N°: 43.804.980/0001-98.
 VALOR TOTAL: R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais).
 CONTRATADA: BOA VISTA ACABAMENTOS LTDA.
 CNPJ N°: 51.128.280/0001-59
 VALOR TOTAL: R\$114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais).
 ATA N°: 06/2026.
 CONTRATADA: LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
 CNPJ N°: 77.603.892/0001-20.
 VALOR TOTAL: R\$ 33.085,00 (trinta e três mil e oitenta e cinco reais).
 DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026 – ADILMARA REGINA – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. ° 10/2024

OBJETO: Construção da capela mortuária localizada na Rua Pio VI nº 55 - Bairro Morro Alto, Guarapuava - PR.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
 CONTRATO N°: 249/2024.
 CONTRATADA: MEME CONSTRUÇÃO CIVIL E ARTEFATOS CIMENTO LTDA.
 CNPJ N°: 37.668.400/0001-80.
 OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 186/2022

OBJETO: Contratação aquisição de cargas de oxigênio medicinal.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
 CONTRATO N°: 05/2023.
 CONTRATADA: TECGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ N°: 78.546.306/0001-35.
 OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE.
 Com fulcro no art. 57 inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência de 19/01/2026 a 19/07/2026.
 Com fulcro no art. 6º, § 8º da Lei 8.666/1993, REAJUSTA-SE o valor contratual com base no índice IPCA-IBGE, no percentual de 4,46%.
 DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 10º TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO N° 21/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 203/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
 CLASSE: PRIMARIA DA EXECUÇÃO DE VALORES.
 Com fulcro no art. 6º, § 8º da Lei Federal 8.666/93, o valor unitário será de R\$ 342,46 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) de origem do 9º Termo aditivo de supressão, atualizando o saldo remanescente ao presente termo.
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Licitações e Contratos

Com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 1.228/2025, prorroga-se o prazo da VIGÊNCIA do Contrato em epígrafe por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 27/01/2026 a 28/06/2026. Com fulcro no artigo 115, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, prorroga-se o prazo de EXECUÇÃO do contrato em epígrafe por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 28/12/2025 a 27/05/2026.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2024

OBJETO: "Contratação de empresa para implantação e instalação de um escritório do plano Municipal de drenagem de Guarapuava (EPMDG) para treinamento e qualificação dos servidores que irão ocupar o cargo e serão responsáveis pelo desenvolvimento de pré-projetos e projetos executivos de drenagem de águas pluviais, bem como irão atuar na análise das condições de alocação da população e estratégias de drenagem em áreas de alto risco".
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
 CONTRATO N°: 148/2024.
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA DESENVELOVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR.
 CNPJ N°: 78.350.188/0001-95.
 OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.
 Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO epígrafe, por mais 06 (seis) meses da data de 01/12/2025 a 30/06/2026, com fulcro nos arts. 06 Inciso XVII e art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORO: Comarca de Guarapuava. Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2024

OBJETO: Locação do imóvel comercial, situado na Avenida Moacir Júlio Silvestre, 830, Centro, para abrigar o Centro Municipal de Atendimento Especializado ao Transtorno do Espectro Autista - CTEA (Secretaria Municipal de Educação) e o almoxarifado da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Depósito da Defesa Civil.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: THAI CONSULTORIA LTDA.

CNPJ N°: 19.008.858/0001-20.

OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, da data de 22/01/2026 à 22/01/2027, com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2024

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS".
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
 CONTRATO N°: 01/2025.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2024

OBJETO: Fornecimento de estrutura física, para atender os eventos do Município de Guarapuava.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ N°: 14.092.325/0001-56.

VALOR TOTAL: R\$ 15.598,00 (quinze mil quinhentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2023

OBJETO: Fornecimento de estrutura física, para atender os eventos do Município de Guarapuava.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ N°: 14.092.325/0001-56.

VALOR TOTAL: R\$ 15.598,00 (quinze mil quinhentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CLASSE: PRIMARIA DA EXECUÇÃO DE VALORES.

Com fulcro no art. 6º, § 8º da Lei Federal 8.666/93, o valor unitário será de R\$ 342,46 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) de origem do 9º Termo aditivo de supressão, atualizando o saldo remanescente ao presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 10º TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO N° 21/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 203/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CLASSE: PRIMARIA DA EXECUÇÃO DE VALORES.

Com fulcro no art. 6º, § 8º da Lei Federal 8.666/93, o valor unitário será de R\$ 342,46 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) de origem do 9º Termo aditivo de supressão, atualizando o saldo remanescente ao presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CLASSE: PRIMARIA DA EXECUÇÃO DE VALORES.

Com fulcro no art. 6º, § 8º da Lei Federal 8.666/93, o valor unitário será de R\$ 342,46 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) de origem do 9º Termo aditivo de supressão, atualizando o saldo remanescente ao presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CLASSE: PRIMARIA DA EXECUÇÃO DE VALORES.

Com fulcro no art. 6º, § 8º da Lei Federal 8.666/93, o valor unitário será de R\$ 342,46 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) de origem do 9º Termo aditivo de supressão, atualizando o saldo remanescente ao presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CLASSE: PRIMARIA DA EXECU

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná
CNPJ: 80.620.180/0001-13


PORTARIA N° 015/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhora ALINE HRYSYK, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a eleição da Vereadora Aline Hrysyk para o cargo de Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das Comissões Permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Hoanderson Martins Berger para ocupar as funções anteriormente exercidas pela Vereadora Aline Hrysyk nas Comissões Permanentes da Câmara Municipal;

Art. 2º As Comissões passam a ter a seguinte composição:

Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente: Valdeir José dos Santos
Secretário: Hoanderson Martins Berger
Membro: Sidinei Schon

Comissão de Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Hoanderson Martins Berger
Secretário: Sidinei Schon
Membro: Oraldo Vieira da Luz

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Nova Tebas, 26 de janeiro de 2026.

ALINE HRYSYK
809-27990-
ALINE HRYSYK
PRESIDENTE

Assinado por:
Aline Hrysyk
Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas
Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO BASE - 2026

Reajuste da tabela de 2025 aplicando o Piso de 5,4%

Formação	Cla	%	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15
Magistério	B	8%	2655,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31
Lic. Peda	C	8%	2655,31	2685,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31	2688,31
Pós Grad	D	10%	2655,31	2685,31	2687,08	2682,76	2618,68	2644,67	2671,32	2688,03	2725,01	2725,28	2773,78	2807,98	2836,66	2864,02	2892,66
Mestrado	E	15%	2655,31	2687,20	2687,77	2712,61	2717,71	2706,68	2792,74	2800,67	2848,88	2877,70	2906,12	2930,90	2964,50	2992,50	3024,14
Doutorado	F	20%	2143,26	2172,73	2680,46	2626,45	2619,75	2685,31	2914,17	2943,31	2972,74	3032,49	3032,49	3039,45	3124,38	3155,62	

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitonetebas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2023
DECORRENTE DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 001/2023.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR.
CONTRATADA: ACT BIO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ: 18.850.814/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica aditivado o prazo de vigência do presente contrato até 01 de fevereiro de 2027, passando este Termo a produzir efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

O presente aditivo foi realizado conforme solicitado e justificado no Processo N° 10/2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico n° 015/2026 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Nova Tebas, 26 de janeiro de 2026.

PEDRO LOURENCO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PRGabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitonetebas@gmail.com
Prefeitura Municipal de Nova Tebas

LEI N° 1.121/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.334/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCTIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado, a partir de 1º de janeiro de 2026, o valor do Piso Salarial Profissional Nacional dos profissionais do magistério público da Educação Básica do Município de Nova Tebas, para o valor de R\$ 1.513,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e seis centavos), para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Para os profissionais com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme previsto no Art. 30, inciso I, do Estatuto do Magistério (Lei nº 621/2014), o piso salarial será pago de forma proporcional, correspondendo ao valor de R\$ 2.565,31.

§ 2º O reajuste concedido pela presente Lei é de 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento), em estrita observância aos novos critérios de cálculo estabelecidos pela Medida Provisória nº 1.334/2026.

Art. 2º As tabelas de vencimentos constantes no Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério deverão ser adequadas para assegurar que nenhum profissional perceba vencimento base inferior ao fixado no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, provenientes prioritariamente dos recursos do Fundeb e, subsidiariamente, de recursos próprios da Educação, conforme o Art. 280 da Lei nº 621/2014 e Art. 4º da MP nº 1.334/2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Nova Tebas, 26 de janeiro de 2026.

Assinado por:
Pedro Lourenço
Assessoria de Imprensa
Pedro Lourenço
Prefeito MunicipalAv. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitonetebas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
Prefeitura Municipal de Nova Tebas

LEI N° 1.122/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 859/2020 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PELA EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS, ATRIBUIÇÕES E PADRÕES DE VENCIMENTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCTIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 10 da Lei 859/2020 pela extinção do cargo de Diretor Executivo do Hospital Municipal, revogando-se o inciso IX e pela criação do cargo de Diretor Executivo de Logística de Transporte em Saúde, incluindo-se o inciso XII, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10.
[...]
XII - Diretor Executivo de Logística de Transporte em Saúde.

Art. 2º Fica revogado o inciso I do Art. 11 da Lei 859/2020, pela extinção do cargo de Diretor Executivo do Departamento de Esporte.

Art. 3º. Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 859/2020 "cargos em comissão", para revogar o roteiro dos cargos da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e o cargo de "Diretor Executivo do Departamento de Esporte" e da Secretaria Municipal de Saúde, o cargo de "Diretor Executivo do Hospital Municipal".

Art. 4º. Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 859/2020 "cargos em comissão", para incluir a criação do cargo de "Diretor Executivo de Logística de Transporte em Saúde" com uma vaga e pelo acréscimo de uma vaga para o cargo de Diretor Executivo de Unidades de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

QTD	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
2	Diretor Executivo de Unidades de Saúde	CC-2
1	Diretor Executivo de Logística de Transporte em Saúde	CC-2

Art. 5º Fica alterado o anexo II da Lei Municipal nº 859/2020 "atribuições dos cargos comissionados", para revogar o quadro descritivo dos cargos de "Diretor Executivo do Departamento de Esporte" da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e do cargo de "Diretor Executivo do Hospital Municipal" da Secretaria

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitonetebas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitonetebas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05

##ATO AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação do prédio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga, abrangendo serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações técnicas e normas vigentes, em concordância com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, projetos, planilha orçamentária, memoriais, e demais documentos que compõe a execução em anexo. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção Processos Licitatórios bem como no sítio <https://bnc.org.br> ou no endereço Rua Vanderlei João Vieira Cleve n 711 Bairro Santa Regina Pitanga PR CEP 85201-606 Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística, Departamento de Licitações e Contratos em horário de expediente, telefone para contato 42 3646 1122, Ramal 21 e 22 e-mail licitacao@pitanga.pr.gov.br. Fim de Recebimento de Propostas em 12/02/2026 ate as 08h00min. Início de Disputa de Preços em 12/02/2026 as 09h01min, horário de Brasília em sessão pública no endereço eletrônico <https://bnc.org.br> nos termos do Edital e seus anexos. Critério, Empreitada por preço Global. Modo de Disputa Aberto. Portanto as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo R\$ 199.480,37 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos). DATA: 26/01/2026
ASS Marcio Sokoloski
Agente de Contratação

CCIS 5ª RS
Conselho Interdisciplinar de Saúde da 5ª Região de Saúde

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

O Sr. Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS, Matrícula nº 4121, designado pela Portaria n° 169/2025, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa CARDIO PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.509.431/0001-43, com vista ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE EXAMES E ALCALINOS E EXAMENES MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CCIS 5ª RS, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao CCIS 5ª RS.
Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 26 de JANEIRO de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121RAFAELA GOUVÉA
Matrícula nº. 47901WILSON ANTÔNIO BATISTA
Matrícula nº. 48401Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava - PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com
CCIS 5ª RS
Conselho Interdisciplinar de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO N° 185/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 182/2025 - CCIS 5ª RS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CCIS 5ª RS.

CONTRATANTE: CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, inscrita no CPF sob nº. 554.339.959-68.

CONTRATADO: MARIANA MONTEMEZZO TEODORO DE OLIVEIRA CLÍNICA MEDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 33.810.695/0001-26, estabelecido à Avenida Afonso Botelho, nº. 1219, centro, cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr.(a) MARIANA MONTEMEZZO TEODORO DE OLIVEIRA, inscrita(a) no CPF/MF sob nº 063.742.869-28.

VALOR TOTAL: R\$ 60.406,32 (sessenta mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.